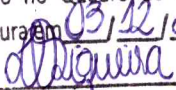


DECRETO Nº 1.081, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 03/12/2024

Assinatura

“Altera membros do Decreto Municipal nº 1.029 de 15 de abril de 2024.”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atualizar o Decreto 1.029/2024, Decreta:

Art.1º O art. 2º do Decreto 1.029/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê será composto seguintes membros, representantes das Secretarias que especifica:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

Titular: Leandro Otavio de Lima Costa

Suplente: Adriana Regina de Oliveira

b) Gestão

Titular: Camila Campolina França Reis

Suplente: Andreza de Paula Mendes Santos

c) Rede Básica

Titular: Simone Gonçalves

Suplente: Kelly Aparecida de Paula Mendes Santos.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E FAZENDA

Titular: Bruno Maciel Figueiredo

Suplente: Ronan Gomes dos Reis

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Titular: Lucas de Souza Dias

Suplente: Rodrigo de Almeida da Silva

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudio José Miranda Santos

Suplente: Gleycione Pires Gonçalves Oliveira

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Leda Lúcia Fonseca Duarte

Suplente: Rodolfo Mascarenhas Lanza



VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

Titular: José Flávio Oliveira Duarte

Suplente: Jorge Luiz Vieira Alves

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Daniela Luiza Gonçalves Maciel

Suplente: Ediege Oliveira de Moraes.

VIII – Sociedade Civil – Comunidade - Quilombola

Titular: Nilza Alves da Silva

Suplente: Leandra Gabriela Barcelos Moreira

IX – Sociedade Civil

Titular: Samira Rodrigues Fernandes

Suplente: Lumara Siqueira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto 1.029/2024.

Fortuna de Minas/MG, 03 de dezembro de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

